

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º21/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 21 DE OUTUBRO DE 2020

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

O exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- **BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de outubro de 2020 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.391.545,55 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 150.305,90 euros; -----

2. – **ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2721 a 2957, no valor total de 439.119,94 euros. -----

3. – **COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 76.784,81 euros, correspondente ao período de 8 a 21 de outubro de 2020. -----

O senhor presidente salientou que se mantém uma situação financeira estável. Salientou que os valores apresentados refletem o pagamento dos vencimentos. Registou, ainda, que se mantém um elevado ritmo de obras e que as respetivas participações financeiras têm ocorrido atempadamente. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 7 de outubro de 2020, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vice-presidente que não esteve presente na referida reunião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2020

2020.10.21

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o pedido de transporte de Gavião para Abrantes e vice-versa**, para um aluno que irá frequentar uma turma PIEF, na Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, em Abrantes. **(documento n.º 12647);**
(DELIBERAÇÃO N.º 452) -----

2.- Nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 453) -----

- Aprovar o início do procedimento de elaboração do **Regulamento do Museu do Sabão**; -----
- A publicação do início do procedimento no sítio da internet da Câmara Municipal de Gavião; -----
- O prazo de dez dias úteis, para constituição de interessados e para apresentação de contributos, a contar da data de publicação do procedimento. -----

O senhor vice-presidente salientou que a aprovação do referido regulamento possibilitará a candidatura à credenciação do Museu do Sabão, na Rede Portuguesa de Museus. -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos o pedido de cedência do Cineteatro Francisco Ventura remetido pela **Federação Distrital de Portalegre do Partido Socialista**. (DELIBERAÇÃO N.º 454) -----

4.- A câmara municipal tomou conhecimento do teor do ofício dos **Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião**, informando que decorreram eleições para os órgãos sociais daquela associação no passado dia 9 de outubro e dando conhecimento dos elementos que foram eleitos para o biênio 2020-2022. A câmara municipal formulou votos de muito sucesso para a os eleitos. (DELIBERAÇÃO N.º 455) -----

5.- A câmara municipal tomou também conhecimento do **abaixo-assinado remetido pelos encarregados de educação do Jardim-de-Infância e Escola do 1.º Ciclo da Comenda** manifestando a sua preocupação e solicitando a solução dos problemas que identificam, nas instalações daqueles estabelecimentos de ensino. (DELIBERAÇÃO N.º 456) -----

O senhor presidente esclareceu que o Jardim-de-Infância da Comenda estava instalado na antiga Casa do Povo daquela localidade e que o referido edifício se encontrava com diversos problemas estruturais e a necessitar de intervenção. Salientou que o edifício não é propriedade municipal. Analisada a situação constatou-se que seria recomendável realizar intervenção no edifício da Escola Básica da Comenda, de modo a centralizar naquelas instalações os dois níveis de ensino: pré-escolar e primeiro ciclo. A intervenção realizada sofreu algum atraso, motivada pela situação de pandemia que levou atrasou o fornecimento de materiais. Sublinhou que todas as reivindicações dos encarregados de educação têm vindo a ser acatadas, porque o Município de Gavião considera uma prioridade o bem-estar das crianças que frequentam o estabelecimento de ensino. -----

6.- A empresa **“GAVIADVENTURE Unipessoal, Lda”** solicitou a cedência de uma carrinha de caixa aberta, para realização de uma atividade na “Ecopista do Dão” no dia 31 de outubro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido por se tratar de uma entidade com fins lucrativos. (DELIBERAÇÃO N.º 457) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **ratificar a remessa à assembleia municipal para autorização prévia da assunção dos seguintes compromissos plurianuais:** -----

- **Empreitada de construção do “Mercado e Zona de Lazer de Vale de Gaviões”**. Despesa prevista para 2020 – 1,00€ (IVA incluído) e para 2021 – 111.688,68€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 458) -----

- **Empreitada de “Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para Instalação do Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT”**. Despesa prevista para 2020 – 1,00€ (IVA incluído) e para 2021 – 415.422,70€ (IVA incluído). DELIBERAÇÃO N.º 459) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2020

2020.10.21

A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, **ratificar a remessa à assembleia municipal** para autorização da recalendarização dos seguintes compromissos: -----

- Compromisso n.º 14075 – Petróleos de Portugal S.A.. Valor a passar para 2021 – 2.000,00€; (DELIBERAÇÃO N.º 460) -----

- Compromisso n.º 14076 – Petróleos de Portugal S.A.. Valor a passar para 2021 – 25.000,00€; (DELIBERAÇÃO N.º 461) -----

- Compromisso n.º 14077 – Petróleos de Portugal S.A.. Valor a passar para 2021 – 17.000,00€; (DELIBERAÇÃO N.º 462) -----

- Compromisso n.º 14078 – Petróleos de Portugal S.A.. Valor a passar para 2021 – 5.000,00€; (DELIBERAÇÃO N.º 463) -----

- Compromisso n.º 14296 – João Serras – Comércio de Pneus e Combustíveis. Valor a passar para 2021 – 16.000,00€; (DELIBERAÇÃO N.º 464) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das informações prestadas pelo senhor presidente acerca da situação atual face à pandemia **COVID-19**. (DELIBERAÇÃO N.º 465) -----

O senhor presidente informou que na reunião distrital ocorrida em 20/10/2020 foi comunicado que no distrito de Portalegre, até ao momento, foram realizados 18.642 testes, tendo sido detetados 273 casos positivos. Neste momento existem 130 casos ativos, 142 recuperados e 1 óbito. Estão internados 7 doentes, um dos quais em cuidados intensivos. Há 6 trabalhadores de lares infetados e decorre nova testagem a todos os funcionários das ERPI com mais de 50 utentes. No sábado passado foram testadas 25 funcionárias da Santa Casa da Misericórdia de Gavião e todas testaram negativo. No concelho de Gavião houve, até ao momento 12 infetados, dos quais 9 já recuperaram, havendo 3 casos ativos a convalescer na residência. Não se registou nenhum óbito. Em consequência dos casos detetados há algumas pessoas a aguardar resultados e vão ser testadas 8 funcionárias do Lar da Comenda. Em relação à vacina da gripe, salientou que o Centro de Saúde de Gavião recebeu até ao momento cerca de 600 vacinas e elaborou um plano de vacinação, que tem estado a cumprir. Já foram vacinados os utentes e funcionários dos lares, bem como os idosos de algumas localidades. Também os utentes do apoio domiciliário, profissionais de saúde e bombeiros têm a possibilidade de serem vacinados, desde que manifestem essa intenção. Informou que a Associação Nacional de Farmácias, tem formalizado com alguns municípios um protocolo, que prevê a vacinação mediante um pagamento assumido pelos municípios, mas o Centro de Saúde informou que não há necessidade porque conseguem dar resposta às necessidades do concelho. -----

9.- Foi apreciado o **pedido do I.E.F.P. para cedência de uma sala para realização de duas ações de formação**, com 15 formandos em cada grupo. A primeira decorrerá de 05/11/2020 a 10/11/2020 e a segunda de 16/11/2020 a 30/12/2020. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da sala do rés-do-chão da Casa do Povo de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 466) -----

10.- O Agrupamento de Escolas de Gavião solicitou a indicação de um representante do Município de Gavião, para integrar a **Comissão Consultiva para o Plano Nacional das Artes**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, indicar a vereadora Graciosa Chambel como representante. (DELIBERAÇÃO N.º 467) -----

11.- O senhor **Ricardo Manuel Farinha Lobo** solicitou a cedência da banca n.º 8 do Mercado Municipal da Comenda. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão porque foi aprovada a cedência da banca n.º 8 na reunião anterior e no momento não há qualquer banca disponível. (DELIBERAÇÃO N.º 468) -----

12.- Nos termos do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), na sua atual redação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2020

2020.10.21

unanimidade, aprovar a proposta de nomeação como **representante do Município de Gavião na Assembleia Geral das Águas do Alto Alentejo, EIM, SA**”, do senhor presidente, **José Fernando da Silva Pio** e nas suas faltas e impedimentos, do senhor **Vice-presidente, António Manuel Gomes Severino**. (DELIBERAÇÃO N.º 470) -----

O senhor presidente referiu que o processo de criação da empresa tem passado por grandes vicissitudes. Em relação aos representantes dos municípios nos órgãos sociais, por exemplo, foi difícil chegar a acordo entre os municípios e ele chegou a ser indicado para integrar o conselho de administração. Mas havia outros autarcas com vontade de integrar esse órgão e achou que devia evitar conflitos e aceitar integrar a Assembleia Geral. Posteriormente a esta decisão, houve um parecer jurídico indicando que os municípios não poderiam tomar essa decisão porque não estavam mandatados para esse efeito e a decisão terá de ocorrer em assembleia geral da empresa. -----

13.- Considerando que a pandemia motivada pelo vírus SARS COV2 – COVID-19 se mantém ativa, desde março de 2020 e não mostra sinais de abrandamento; que as instituições particulares de solidariedade social têm como função o contacto social e o apoio às populações mais vulneráveis, nomeadamente em creche, lar e apoio domiciliário; que as juntas de freguesia são a frente avançada do poder local e a primeira entidade no contacto direto com as populações no dia de hoje altamente fragilizadas pelas notícias diárias sobre as consequências do Vírus; a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade **aprovar a atribuição dos seguintes apoios:** (DELIBERAÇÃO N.º 471) -----

- Santa Casa da Misericórdia de Gavião - 15.000,00€; -----
- Centro Social Berverense – 7.500,00€; -----
- Centro Social de Margem – 7.500,00€; -----
- Junta de Freguesia de Belver – 2.500,00€; -----
- Junta de Freguesia de Comenda – 2.500,00€; -----
- Junta de Freguesia de Margem – 2.500,00€; -----
- União das Freguesias de Gavião e Atalaia – 2.500,00€. -----

14.- Considerando que neste tempo de pandemia, muitos foram, e continuam a ser, os que não podem ficar em casa a cuidar dos seus filhos ou entes queridos porque corajosa e solidariamente dedicam a sua vida a cuidar de todos nós, na linha da frente, contra a pandemia do COVID-19; nesta atual conjuntura, a câmara municipal quis deixar uma palavra de reconhecimento a instituições, que dão o seu contributo para a mitigação da doença, garantindo a maior normalidade possível à nossa vida quotidiana, aprovando a atribuição de um VOTO DE LOUVOR às seguintes entidades: -----

- **Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Gavião e a todos os seus colaboradores/funcionários;** (DELIBERAÇÃO N.º 472) -----
- **Direção do Centro Social de Margem e a todos os seus colaboradores/funcionários;** (DELIBERAÇÃO N.º 473) -----
- **Direção do Centro Social Berverense e a todos os seus colaboradores/funcionários;** (DELIBERAÇÃO N.º 474) -----
- **Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros de Gavião e a todos os seus colaboradores/funcionários;** (DELIBERAÇÃO N.º 475) -----
- **Direção do Centro de Saúde de Gavião e a todos os seus colaboradores/funcionários;** (DELIBERAÇÃO N.º 476) -----
- **Comando e a todos os militares que prestam serviço no Posto Territorial da GNR de Gavião;** (DELIBERAÇÃO N.º 477) -----

Esta é a forma de a câmara municipal reiterar o seu reconhecimento e agradecimento a todos, sem exceção ou exclusão, os que nestes tempos difíceis e de desafios inesperados, trabalham para

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2020

2020.10.21

pouparmos vidas, sobrevivermos e vencermos esta batalha que continuaremos a travar e com toda a certeza vamos vencer. VAMOS FICAR TODOS BEM. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura** sem condicionantes, concedendo 6 meses para a apresentação dos projetos das especialidades, do processo de obras particulares n.º 95/2020, para construção de moradia, anexo e muros de vedação no **lote n.º 26 do Loteamento Urbano do Calvário**, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 478) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com os termos constantes da decisão de aprovação da reprogramação temporal com alteração do plano financeiro das operações: -----

- **ALT-20-07-1203-FEDER-000077 – Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício da Piscina Coberta de Gavião;** (DELIBERAÇÃO N.º 479) -----

- **ALT-20-07-1203-FEDER-000099 - Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício da Piscina Coberta de Gavião – Candidatura Complementar;** (DELIBERAÇÃO N.º 480) -----

- **ALT-20-08-2316-FEDER-000071 – Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião.** (DELIBERAÇÃO N.º 481) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a alteração do diretor de fiscalização da empreitada de “Requalificação do Edifício Sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, Incluindo Arranjo Paisagístico da Envolvente”**, conforme requerido pela empresa contratada para esse fim. (DELIBERAÇÃO N.º 482) -----

5.- No âmbito da empreitada de **“Requalificação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião”**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 483) -----

▪ **Ratificar o despacho** do senhor presidente da câmara datado de 08/10/2020, que concordou com o teor da ata apresentada pelo júri do procedimento, designadamente: -----

- Aceitar a substituição do subempreiteiro “J.C. Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda”, pelo subempreiteiro “Piclina Projetos e Instalações de Climatização, Lda” conforme requerido pelo adjudicatário, com fundamento na ata do júri; -----

- Efetuar adenda ao contrato n.º 7/2020, mencionando a substituição do subempreiteiro proposta. ---

▪ **Mais deliberou a câmara municipal, por unanimidade, aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato Avulso n.º 7/2020, relativa à empreitada “Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião”.** -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da câmara datado de 13/10/2020, que determinou a aprovação da proposta de **“Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento, Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos” para vigorarem em 2021.** (DELIBERAÇÃO N.º 484) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **nomear a coordenadora de segurança em obra e diretor de fiscalização** da empreitada de “Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas, para a Mobilidade Urbana Sustentável”. Deliberou ainda aprovar o Plano de Segurança e Saúde, validado pela coordenadora de segurança em obra. (DELIBERAÇÃO N.º 485) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura** sem condicionantes, concedendo 6 meses para a apresentação dos projetos das especialidades, do projeto de alteração relativo ao processo de obras particulares n.º 8/2016, para renovação/ampliação de edifício sito na Rua da Fraga, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 486) -----

9.- A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar em definitivo**, com as condicionantes do parecer da DOSU, o projeto de obras particulares do processo n.º 26/2020, para

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 21/2020

2020.10.21

construção de anexo destinado a garagem/arrecadação no Bairro Cadete n.º 38, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 487) -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins
